



**PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A  
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
4º TRIMESTRE CIVIL DE 2023**

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA

Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo

19. UF

S.P.

20. CNPJ

29.909.712/0001-00

21. EXERCÍCIO

4º TRIMESTRE CIVIL DO EXERCÍCIO DE 2023

VII – PARECER

**22. Parecer Conclusivo do CACS-FUNDEB sobre a utilização dos recursos do FUNDEB**

Após análise do demonstrativo do total da receita e das contas relativas ao 4º trimestre civil do ano de 2023, apurou-se que no acumulado do ano, até 31/12/2023, em relação às parcelas do FUNDEB, foi repassado ao município o montante de **R\$ 498.066.314,55** (quatrocentos e noventa e oito milhões, sessenta e seis mil, trezentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos), **R\$ 3.329.863,66** (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) ingressaram por meio de aplicações financeiras dessas parcelas, e **R\$ 4.197.845,79** (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) foram ingressos referentes à complementação do VAAR, que aplicados, renderam no período o montante de **R\$ 50.126,72** (cinquenta mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). O ingresso total, excluindo as receitas VAAR, até 31 de dezembro de 2023 foi de **R\$501.396.178,21** (quinhentos e um milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte um centavos), o que implica em uma aplicação obrigatória mínima de **R\$ 350.977.324,75** (trezentos e cinquenta milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais com setenta e cinco centavos) para profissionais da Educação (70%). Constatou-se que, durante o período, foi efetivamente pago aos profissionais da Educação um montante de **R\$ 413.174.039,14** (quatrocentos e treze milhões, cento e setenta e quatro mil, trinta e nove reais e catorze centavos), o que representou 82,40% da receita (desconsiderando a receita VAAR). Ademais, houve uma aplicação em outras despesas no valor de **R\$ 79.552.545,06** (setenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos). Constatou-se também que **R\$ 3.841.392,67** (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) provenientes da transferência VAAR foram utilizados. O saldo bancário na conta do FUNDEB em 31 de dezembro de 2023 era de **R\$ 9.076.173,85** (nove milhões, setenta e seis mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Ainda foram identificadas despesas com Restos a Pagar do Exercício de 2022 no valor de **R\$12.332.341,31** (doze milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). Além disso, foram utilizados **R\$34.372.901,39** (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e um reais e trinta e nove centavos) do exercício anterior, para complementação da folha de pagamento do ano de 2023. Desta forma, foi apurado por este Colegiado que os recursos do FUNDEB aplicados no período de 01/01/2023 até 31/12/2023 estão em acordo com o fundamento do artigo 212-A da CF, sendo assim, o CACS-FUNDEB emite este parecer amparado nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

REGULAR

NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CACS-FUNDEB

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DANIEL CASEMIRO**  
Presidente do CACS-FUNDEB